



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR  
CNPJ: 01.612.682/0001-56 CEP: 69.390.000



## LEI MUNICIPAL N.º 336/2020



**“Dispõe sobre Denominação da Unidade Básica de Saúde Tipo III, localizada na Vila União, no município de Cantá como: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDMUNDO BENEVENUTO DA SILVA”**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR  
CNPJ: 01.612.682/0001-56 CEP: 69.390.000



**LEI MUNICIPAL Nº 336/2020 - DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

“Dispõe sobre Denominação da Unidade Básica de Saúde Tipo III, localizada na Vila União, no município de Cantá como: **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDMUNDO BENEVENUTO DA SILVA**”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 83, Inciso XV da Lei Orgânica do Município de Cantá, **FAÇO SABER** que a **Câmara do Município de Cantá** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - FICA DENOMINADA** a Unidade Básica de Saúde Tipo III, localizada na Vila União, neste município de Cantá, como: **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDMUNDO BENEVENUTO DA SILVA**.

**Art. 2º -** A administração municipal providenciará placa de identificação para ser fixada no local.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cantá - RR, 13 de agosto de 2020

*CARLOS JOSÉ DA SILVA*  
**CARLOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal